

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR**  
**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**03ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2024**

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2024, às 15 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Ana Paula Corrêa Prado, Gutemberg Damasceno Queiroz, Isabela Costa Bastos e Otto Willian Kall, para proceder à continuação do Pregão Presencial n.º 06/2024, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas \_\_\_\_\_. Nenhuma empresa compareceu ao certame. Dando início a sessão, foi informado aos presentes, que conforme constou na segunda ata de realização desse certame, foi concedido as empresas **ADALTO DE SOUZA MACIEL PEIXOTO** e **MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, o prazo de 1 dia útil para apresentação de diligências, no entanto, apenas a empresa **MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, apresentou a diligência em tempo hábil, sendo assim, tendo atendido ao solicitado e restando classificada e vencedora dos itens 08, 09 e 10. Quanto a empresa **ADALTO DE SOUZA MACIEL PEIXOTO**, por não ter apresentado no tempo concedido a diligência, restou inabilitada, diante disso, os itens dos quais a empresa havia logrado classificada, passaram para as empresas proponentes classificadas subsequentes, ficando a empresa **VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, que já havia logrado o item de número 01, restou vencedora também dos itens de números 02 e 04, já a empresa **CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA ME**, que havia logrado o item de número 03, restou vencedora também do item de número 07. Em prosseguimento, tendo em vista ainda a inabilitação da empresa **ADALTO DE SOUZA MACIEL PEIXOTO**, foi aberto envelope da empresa **URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, proponente classificada, e realizada a análise de habilitação, conforme segue:

| EMPRESA:                                                         | SITUAÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA</b> | Apresentou as documentações, conforme exigências editalícias. Em relação a análise de qualificação técnica, a empresa atendeu aos requisitos, conforme relatório em anexo. <b>Restando dessa forma habilitada e vencedora dos itens 05 e 06.</b> |

Por fim, como não havia nenhuma empresa presente, não foi possível averiguar, se havia o interesse na participação do cadastro reserva, bem como na interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi



| SOMAR           |  |
|-----------------|--|
| Processo Número |  |
| Data do Início  |  |
| Folha           |  |
| Rubrica         |  |

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR**  
**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira e Equipe de apoio.

Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva

Pregoeira

Maricá, 20 de março de 2024.

| MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO |                             |
|----------------------------|-----------------------------|
| Adriano Mello de Andrade   |                             |
| Ana Paula Correa Prado     | Gutemberg Damasceno Queiroz |
| Isabela Costa Bastos       | Otto Willian Kall           |